

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

(A que se refere a Resolução nº 8.234, de 30 de setembro de 2022)

A 2ª Delegacia de Polícia / 1ª Delegacia Regional / 1º Departamento, torna público que se acham abertas no período de 31/10/2024 a 13/11/2024 as inscrições para a Seleção Destinada à Concessão de Estágio Obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 45.036, de 04 de fevereiro de 2009, da Resolução PCMG, nº 8.234, de 30 de setembro de 2022, e deste Edital.

### **DAS VAGAS**

A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG oferece 03 (três) vagas para **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** e **VOLUNTÁRIO** para discentes da Graduação e Pós Graduação do Curso de Direito.

### **DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

Ser aluno de curso regular de (graduação e de pós-graduação), reconhecido pelos órgãos competentes, e estar regularmente matriculado e frequente.

Ter disponibilidade de horário para a realização do estágio, com duração de até 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, sendo passível adequação dos dias e horários para o efetivo cumprimento da carga horária mínima exigida pela instituição de ensino.

Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário **voluntário**.

Não ter sido condenado criminalmente pela prática de crime doloso, salvo se reabilitado.

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no seguinte endereço: **protocolo.2dpccentro@gmail.com**.

No ato da inscrição o estudante deverá preencher o formulário próprio (anexo V), disponibilizado pela unidade da PCMG e apresentar:

I – cópia da carteira de identidade;

II – atestado de matrícula e frequência expedido pela faculdade ou escola profissionalizante de nível médio;

III – cópia do histórico escolar; e

IV – currículo profissional resumido.

O pedido de inscrição encaminhado sem os itens I, II, III ou IV será desconsiderado.

### **DA DIVULGAÇÃO, ACEITAÇÃO DE REGRAS E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES**

Este Edital ficará à disposição para consulta na unidade da PCMG que efetuará as inscrições.

A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas que regem o certame.

A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará na eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### **DOS DEVERES E DAS VEDAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

Os deveres e vedações dos estagiários estão definidos na Resolução nº 8.234, de 30 de setembro de 2022, anexa ao presente Edital.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção considerará:

I – a formação do candidato e a experiência em relação à área de atuação do estagiário, observadas as disposições contidas no convênio firmado com a Instituição de Ensino;

II – análise do histórico escolar;

III – currículo profissional do candidato;

IV – análise de idoneidade; e

V – realização de entrevista técnica.

O resultado da seleção será divulgado fisicamente no mural da instituição de ensino e da unidade policial responsável pela divulgação do presente edital.

### **DA CONVOCAÇÃO**

O candidato selecionado será convocado, observando-se os termos contidos no item 06 deste Edital.

A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

I – aceitar a vaga ofertada;

II – desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro.

Em caso de recusa ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

A desistência tratada no item 7.3.II é irretratável.

Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação no endereço da unidade policial responsável pelo certame, munido dos seguintes documentos:

I – documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela Instituição de Ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;

II – histórico escolar atualizado da Instituição de Ensino;

III – declaração pessoal de disponibilidade de horário e inexistência de antecedentes criminais;

IV – cópia de comprovante de endereço;

V – termo de compromisso; e

VI - plano de atividade de estágio.

A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.7 implicará a não nomeação do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A seleção pública vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

O estágio terá duração máxima de 1 (um) ano, permitida uma renovação por igual período, até o limite de 02 (dois) anos, mediante novo termo de compromisso, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, para o qual não se imporá limitações de tempo.

Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato por meio do endereço eletrônico **protocolo.2dpccentro@gmail.com**.

É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

Após a divulgação do resultado o candidato deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis na unidade para a qual foi designado para formalização do Termo de Compromisso e Plano de Atividade de Estágio.

Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

Belo Horizonte 31 de outubro de 2024